



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a implantação de Trevo Alemão Duplo na Rodovia Estadual SC 108, em Meleiro.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

A Rodovia Estadual SC 108, Km 407,85, na interseção com a Rua Vinte de Dezembro, Bairro Estreito, no Município de Meleiro - SC (coordenadas geográficas -28.847327 e -49.630454), devido à pavimentação asfáltica desta segunda via, vem apresentando aumento considerável no tráfego de veículos, também faz acesso a uma indústria de beneficiamento de arroz, com grande movimentação de veículos de carga.

A implantação de um Trevo Alemão Duplo no local facilitará o fluxo de tráfego, permitindo que os veículos façam as manobras necessárias (entradas, saídas e cruzamentos), sem a necessidade de semáforos ou rotatórias, com eficiência em lidar com grandes volumes de tráfego, garantindo segurança à população.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Tiago Zilli, que sugere a Vossa Excelência a implantação de Trevo Alemão Duplo na Rodovia Estadual SC 108, Km 407,85, na interseção com a Rua Vinte de Dezembro, Bairro Estreito, no Município de Meleiro - SC (coordenadas geográficas -28.847327 e -49.630454).

Atenciosamente,

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Tiago Zilli



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em
03/12/2024, às 07:42.
